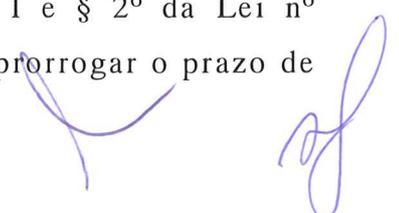


ATA DA 926ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2015

Às dez horas do dia oito de abril de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.42.150.664/0001-87.

CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Bento José de Lima, que também presidiu a reunião. Secretariando Maria Ester Ferreira Botelho. **PRESENCAS:** Sérgio de Assis Lobo – Diretor de Planejamento e Diretor de Administração e Finanças Interino, Mário Rodrigues Júnior - Diretor de Engenharia e Bento José de Lima – Diretor de Operações e Diretor-Presidente Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Bento José de Lima, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 925ª de 01/04/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº. 51402.012085/2012-29 (25º vol.) – Seleção de empresa para prestação de serviços de apoio e assessoramento à Diretoria de Planejamento da VALEC-DIPLAN. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a Proposição nº. 006/2015-DIPLAN, de 07/04/2015, que consolida o pleito daquela Diretoria, conforme Carta nº. 19/2015-S-DIPLAN, de 10/02/2015, Carta nº. 001/2015-Ct.nº. 025/11-Siscon, de 12/02/2015, Carta nº. 022/2015-S-DIPLAN, de 12/02/2015, Carta nº. 002/2015-CT 025/11, de 13/02/2015, Despacho nº. 003/2015/Gestor Contratos nº. 025/11, de 19/02/2015, Nota Técnica nº. 002/2015-DIPLAN, de 19/02/2015. Após análise, bem como consubstanciada no Parecer nº. 71/2015-ASJUR/BSB, de 25/03/2015, e Despacho nº. 162/DIPLAN, de 07/04/201, a Diretoria *aprovou* o quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/11, a ser firmado com a empresa **SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.**, com fundamento no art. 57, inciso I e § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto prorrogar o prazo de

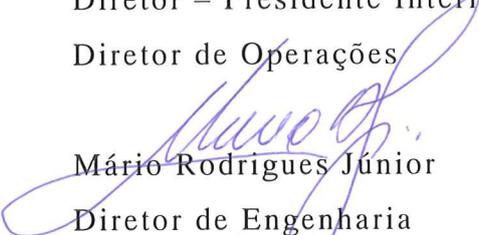


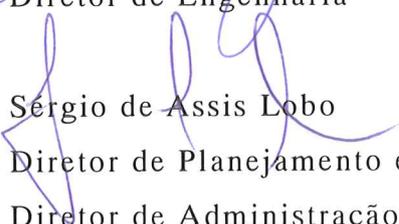
(continuação da Ata da 926ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 08/04/2015)

vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 15/04/2015 a 15/04/2016, com aporte financeiro de R\$14.311.545,58 (quatorze milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).O objeto do contrato é *a contratação de empresa de engenharia consultiva para execução de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento à Diretoria de Planejamento – DIPLAN*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 08 de abril de 2015.


Maria Ester Ferreira Botelho
Secretária


Bento José de Lima
Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Operações


Mário Rodrigues Júnior
Diretor de Engenharia


Sérgio de Assis Lobo
Diretor de Planejamento e
Diretor de Administração e Finanças Interino